



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ITAMBARACÁ – PARANÁ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (25/06/2025), às dezesseis horas (16h), reuniram-se em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 409, no município de Itambaracá – PR, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Andréia Soares Alexandre, juntamente com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, senhora Cláudia Mariei Parralego, assessoras pedagógicas da referida Secretaria e membros do Conselho Municipal de Educação – CME, com o intuito de explanar e apresentar os documentos publicados referente à Criação do Fundo Municipal de Educação de Itambaracá – PR, assim como, da alteração da Lei do Conselho Municipal de Educação nº 1.277/2010, em razão da Criação do referido Fundo. A criação do fundo atende ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que reforça a necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos, inclusive os destinados à educação, a Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o FUNDEB e estabelece diretrizes para a gestão dos recursos da educação básica, incentivando a criação de estruturas como o FME, a fim de facilitar a prestação de contas e o controle social. Salienta-se que embora não seja uma exigência legal federal, a constituição de um Fundo Municipal de Educação é uma prática recomendada para assegurar a adequada aplicação dos recursos educacionais e o cumprimento dos princípios de transparência e responsabilidade fiscal. Diante disso, foi criada a **Lei Municipal nº 2.035/2025**, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Itambaracá - Paraná, atendendo às recomendações e a necessidade de assegurar recursos voltados ao financiamento de programas, projetos e ações destinados à melhoria da qualidade da educação. A referida lei especifica as diretrizes quanto aos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação (FME), os quais serão movimentados em conta bancária específica, vinculada ao CNPJ próprio do Fundo Municipal de Educação de Itambaracá, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação. A prestação de contas dos recursos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio do Departamento de Contabilidade, e submetida à apreciação do Conselho Municipal de Educação e dos órgãos de controle interno e externo. Na mesma oportunidade, foi sancionada a **Lei nº 2.036/2025**, que altera o **artigo 6º**, incluindo o **item XXVII** e acresce o **Artigo 6 A na Lei Municipal nº 1.277/2010**, que instituiu o Conselho Municipal de Educação de Itambaracá. Foi ainda comentada a Lei nº 2.034/2025, que declara de Utilidade Pública Municipal a ONG Anjo Azul – Associação de Atendimento e Apoio à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista do Norte do Paraná, conquista idealizada pelo Prefeito Amarildo Tostes, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá – PR. Também foi abordada a entrega dos kits de uniformes nos CMEIs e Escolas Municipais, que ocorreu no mês de junho/2025 sendo acompanhado por alguns membros do Comitê Municipal de Acompanhamento para Execução da Distribuição Gratuita de Uniformes aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Sendo assim, ficam todos os presentes cientes da alteração na Lei nº 1.277/2010 em decorrência da criação do Fundo Municipal de Educação, da celebração de convênio com a ONG Anjo Azul e da entrega dos uniformes nas instituições de ensino municipais. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares (CME):

Representante do Executivo Municipal – Josiane Aparecida Rosim

Representante do Executivo Municipal – Andreia Silvestrini

Representante do Executivo Municipal – Jéssica Gislaine Tonet Bianconi

[Handwritten signatures of the council members and other officials, including the Mayor Amarildo Tostes, are visible below the printed names.]



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
ITAMBARACÁ – PARANÁ

Representante dos Professores Efetivos do Ensino Fundamental – Andreia Regina Franco de Oliveira Andreia Regina Franco de Oliveira

Representante dos Professores Efetivos do Ensino Fundamental – Ana Caroline da Silva (Vice-Presidente) Ana Caroline da Silva

Representante dos Professores Efetivos da Educação Infantil – Rayara Aparecida Pereira Scaramal Rayara Aparecida Pereira Scaramal

Representante das Igrejas – Josiana Aparecida Rodrigues Marzura Josiana Aparecida Rodrigues Marzura

Representante das APMFs – Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizei (Presidente) Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizei

Representante da Instituição Estadual – Ayako Outi ausente

Conselheiros Suplentes (CME):

Representante do Executivo Municipal – Shirlei Aparecida de Andrade Shirlei Aparecida de Andrade

Representante do Executivo Municipal – Tamires Fernanda Teixeira Tamires Fernanda Teixeira

Representante do Executivo Municipal – Gilberto Alves ausente

Representante dos Professores Efetivos do Ensino Fundamental – Célia Regina da Rosa Romero Célia Regina da Rosa Romero

Representante dos Professores Efetivos do Ensino Fundamental – Gláucia Aparecida Dalbem da Silva Gláucia Aparecida Dalbem da Silva

Representante dos Professores Efetivos da Educação Infantil – Juliane Caroline Santana Juliane Caroline Santana

Representante das Igrejas – Cristiane Fernanda Henrique Oliveira Cristiane Fernanda Henrique Oliveira

Representante das APMFs – Ana Lúcia Souza Ana Lúcia da Silva

Representante da Instituição Estadual – Isabel Monteiro da Silva Outuki ausente

Demais presentes:

Secretária Municipal de Educação e Cultura – Andreia Soares Alexandre Andreia Soares Alexandre

Diretora do Departamento de Educação – Claudia Mariel Parralego Claudia Mariel Parralego

Assessora Pedagógica da SMED – Eléia Rodrigues Teodoro Santini Eléia Rodrigues Teodoro Santini

Assessora Pedagógica da SMED – Elaine de Souza Oliveira Elaine de Souza Oliveira

Assessora Pedagógica da SMED – Kátia Maria Ruiz De Lima Kátia Maria Ruiz De Lima

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]